

PORTARIA CEMADEN Nº 650, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Institui a Equipe de Planejamento da contratação referente ao processo nº 01242.000389/2026-51 - fornecimento de água mineral.

A **DIRETORA** do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422/2025, publicada na Seção I do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no art. 26, do Anexo da Portaria MCTI nº 7.053/2023, publicada na Seção I do Diário Oficial da União (DOU) nº 99, de 25 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao processo nº 01242.000389/2026-51, que tem por objeto o fornecimento de água mineral para atender as demandas do CEMADEN, em São José dos Campos/SP, com a seguinte composição:

GLAYSE DA SILVA FERREIRA, Matrícula SIAPE: 1547546, Lotação: COADM

LÍVIA GONZAGA MOURA, Matrícula no SIAPE: 2236229, Lotação: COADM

LUIZ ANTÔNIO GARGIONE, Matrícula SIAPE: 2167405, Lotação: COADM

Art. 2º - Caberá ao Grupo de Trabalho o desenvolvimento da fase de Planejamento da Contratação, incluindo o Projeto Básico e a pesquisa de preços, nos termos da IN SEGES/MP nº 58/2022, e no que couber, a IN SEGES/MP nº 05/2017.

Art. 3º - A Equipe será coordenada pelo integrante requisitante apontado na alínea "A", do art. 1º, a quem caberá o controle dos prazos e entregas dos artefatos, visando garantir a conclusão da fase de planejamento em tempo hábil para a devida contratação do objeto, conforme a necessidade do centro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN